

LEI ORDINÁRIA Nº 1477

de 04 de abril de 2007

“Autoriza o Poder Executivo a abrir no Orçamento do Município, Exercício de 2007, Crédito Especial no valor de R\$ 683.900,00 para fins que especifica, e dá outras providências.”

MOYSÉS NERY, Prefeito Municipal de Camapuã: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 2º..

Para atendimento do Crédito Especial que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação total e parcial das seguintes dotações orçamentárias nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4320/64, conforme especificação abaixo.

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0402 – INSTITUTO DE PREVID. DOS SERV. PÚBLICOS DE CAMAPUÃ

DE: 04.272.0003.2.005-Despesas Administrativas e de Custeio

31.90.13.00 Obrigações Patronais

5.000,00

DE: 09.272. 0023.2.006-Benefícios de Aposentadorias e Pensões

31.90.01.00 Aposentadorias e

Reformas 200.000,00

31.90.03.00

Pensões

100.000,00

31.90.09.00 Salário

Família 3.000,00

DE: 09.272.0023.2007-Fundo de Reserva Técnica

33.90.99.00 Reserva de

Contingência 375.900,00

TOTAL

683.900,00

Art. 1º.. *Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2007, especificamente no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Camapuã/MS, Crédito Especial no valor de R\$ 683.900,00(seiscentos e oitenta e três mil e novecentos reais) para atender a criação dos elementos de despesas, em decorrência das mudanças implantadas pela Portaria MPS nº 95 de 06 de Março de 2007 em relação a Portaria nº 916/2003, conforme especificado abaixo:*

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.02 – INSTITUTO DE PREVID. DOS SERV. PÚBLICOS DE CAMAPUÃ

DE: 09.272.0003.2.005-Custeio Admin. Do Camapuã-PREV

PARA: 04.272.0003.2005-Despesas Administrativas e de Custeio.

CRIA-SE AS SEGUINTE DOTAÇÕES:

PARA: 04.272.0003.2006-Despesas Administrativas e de Custeio

<i>31.90.09.01</i>	<i>Salário</i>	<i>Família</i>	<i>-</i>	<i>Ativo</i>	<i>Pessoal</i>
<i>Civil</i>					<i>500,00</i>

<i>33.90.33.00</i>	<i>Passagens</i>	<i>e</i>		<i>Despesas</i>	<i>com</i>
<i>Locomoção</i>					<i>2.000,00</i>

PARA: 09.272.0023.2006-Benefícios de Aposentadorias e Pensões

<i>33.90.01.01</i>	<i>Proventos</i>	<i>-</i>		<i>Pessoal</i>	<i>Civil</i>
<i>RPPS</i>					<i>250.000,00</i>

<i>33.90.01.06</i>	<i>13º</i>	<i>Salário</i>	<i>-</i>	<i>Pessoal</i>	<i>Civil</i>
<i>RPPS</i>					<i>30.000,00</i>

<i>33.90.03.01</i>		<i>Pensionistas</i>		<i>Civis</i>	<i>-</i>
<i>RPPS</i>					<i>85.000,00</i>

<i>33.90.03.03</i>	<i>13º</i>	<i>Salário</i>	<i>-</i>	<i>Pensionistas</i>	<i>civis</i>
<i>RPPS</i>					<i>12.000,00</i>

<i>33.90.09.02</i>	<i>Salário</i>	<i>Família</i>		<i>Inativo</i>	<i>Pessoal</i>
<i>civil</i>					<i>500,00</i>

<i>33.90.09.05</i>	<i>Salário</i>	<i>Família</i>		<i>Pensionistas</i>	<i>Pessoal</i>
<i>Civil</i>					<i>500,00</i>

PARA: 09.272.0023.2007-Fundo de Reserva do RPPS

<i>77.99.99.99</i>		<i>Reserva</i>			<i>do</i>
<i>RPPS</i>					<i>303.400,00</i>

TOTAL

683.900,00

Art. 3º..

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Camapuã, 17 de abril de 2007.

MOYSÉS NERY**PREFEITO**

Lei Ordinária Nº 1477/2007 - 04 de abril de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em